



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

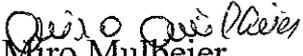
MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 07 (sete) dias de férias, a contar de 03/02/2020 a 09/02/2020, referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018.

Dez (10) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em férias, conforme portaria nº 278/2019 e dez (10) dias de abono, conforme documento expedido nº 110/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2020.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 30/01/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal da Administração.